



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
Secretaria Municipal de Saúde**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/ 2024**

**Amambai/MS  
2024**

Rua Sete de Setembro, 3374 - Centro - CEP: 79.990-000  
TELEFONE: (067) 3481-4986 EMAIL: [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Prefeito Municipal**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

**Secretária Municipal de Saúde**

DIRLENE SILVEIRA S. Z. RODRIGUES

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

OLDEMAR ANDRADE

Rua Sete de Setembro, 3374 - Centro - CEP: 79.990-000  
TELEFONE: (067) 3481-4986 EMAIL: [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ELABORAÇÃO:** Áreas Técnicas da Secretaria Municipal

**CONSOLIDAÇÃO:** Coordenação de Atenção Primária em Saúde

**IDENTIFICAÇÃO**

**Ano Vigente: 2024**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Razão Social da Secretaria de Saúde:** Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:** 13.823.697/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua Sete de Setembro, 3374

**Bairro:** Centro      **CEP:** 79.990-000

**TELEFONE:** (067) 3481-4986

**EMAIL:** [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)

**SECRETARIA DE SAÚDE**

DIRLENE SILVEIRA S. Z. RODRIGUES

**DATA DA POSSE:** 01/02/2021

Rua Sete de Setembro, 3374 - Centro - CEP: 79.990-000  
TELEFONE: (067) 3481-4986      EMAIL: [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Instrumento legal de criação do fundo de saúde:** Lei 1330, de 18/07/1991

**CNPJ:** 13.823.697/0001-42

**INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE**

**Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde:** Lei de Criação do CMS – Lei 1329/91, alterado pela Lei 1498/98.

**Nome do Presidente do CMS:** OLDEMAR ANDRADE

**SEGMENTO:** Trabalhadores

**Telefone:**(67) 3481-3053

**E-mail:** [cmsamambai@gmail.com](mailto:cmsamambai@gmail.com)

**Colaboradores**

Dirlene Silveira S. Z. Rodrigues	Secretária Municipal de Saúde
Gisela de Cândido	Enfermeira Auditora
Katia Angélica Rosa Bizzotto	Médica Auditora
Lusimara Ferreira Alves Braucks	Assistente Administrativo
Leonildo Acosta	Coordenador Vigilância em Saúde

Rua Sete de Setembro, 3374 - Centro - CEP: 79.990-000  
TELEFONE: (067) 3481-4986 EMAIL: [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

José Vieira Ramos	Coordenador Vigilância Sanitária
Maria Vitória Poltronieri da Silva	Coordenadora Vigilância Epidemiológica
Leonildo Acosta	Coordenador Controle de Vetores
Luzia Aparecida Pereira Mello	Coordenadora de Imunização
Luciana Ap <sup>a</sup> Ramos de Alcantre	Coordenadora de Atenção Primária em Saúde
Jaiane Ap <sup>a</sup> Lopes Rosso	Coordenadora de Gestão Estratégica
Thais Godoi	Coordenadora Saúde Bucal
Maiara Gomes de Farias	Assistência Farmacêutica
Elizete Lopes da Silva	Central de Regulação
Luciana Ap <sup>a</sup> Ramos de Alcantre	Programa Saúde na Escola
Aline Paula Klein Coelho	Coordenadora de Programas de Cuidados em Saúde
Katiane Moreira Vieira Tobias	Enfermeira ESF Vila Doriana
Lucélia Correa da Silva	Enfermeira ESF Guape/Cristina
Lilian Mara Basilia Schimeing	Enfermeira ESF Vila Limeira

Rua Sete de Setembro, 3374 - Centro - CEP: 79.990-000  
TELEFONE: (067) 3481-4986 EMAIL: [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Simone Marteli

Enfermeira ESF Vila Vilarinho

Eliane Kelly Ribeiro

Enfermeira ESF Vilas Integradas

Lucia Suemi Yuhara

Enfermeira ESF Vila Glória

Deborah Albrecht

Enfermeira ESF Vila São Luiz

Tatiane Scheidt

Enfermeira ESF Jard. Panorama e Orlando Viol

Theara Lopes Farias

Enfermeira ESF Assentamentos Rurais

Amanda Correia de Moraes

Fisioterapeuta

Francielle Perini Zanatta

Nutricionista

Jaciane Charão Moreira Neto

Nutricionista

Milena Maia Duarte

Psicóloga

Rhaissa Mayr

Educador Físico

Adalgisa Fistarol Coatti

Assessoria Jurídica

Talita Balbuena de Sá

Coordenadora Transporte e Manutenção

Gilmar Machado da Costa

Contador Municipal

Rua Sete de Setembro, 3374 - Centro - CEP: 79.990-000  
TELEFONE: (067) 3481-4986 EMAIL: [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>SEGUIMENTO</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>USUÁRIOS FUSUS</b>	Aurélio de Oliveira; Dionisio Alves dos Santos; Luzia Soares Galceron; Silvano Aganto Mulina	Elaine Cáceres Nelson; Helena do Amaral Kolle; Rute Rodrigues Ferraz; Paulino Martins dos Santos
<b>TRABALHADORES EM SAÚDE</b>	Oldemar Andrade; Leonardo Nunes Moraes; Jasmira de Souza Alves Zanata.	Sirlei Tavares Antunes; Ramona Charão; Narcisa Dalva Marques Barbosa.
<b>GESTORES/PRESTADORES</b>	Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues	Jaiane Aparecida Lopes Rosso
	Rubens Aquino – Saúde Indígena; Paulo Sergio Catto- Diretor Administrativo Sociedade Amigos de Amambai	Arlete Aparecida Marques Cardoso Ferreira- Enfermeira Daiane Calistro Neto
SECRETÁRIA EXECUTIVA	Eliane Gomes Tavares	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **I - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Amambai para o exercício de 2024. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024. Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2024 no valor de R\$ **74.029.079,60** (setenta e quatro milhões, vinte e nove mil e setenta e nove reais e sessenta centavos), em seguida, apresenta também os Módulos onde constam o que foi orçado para Controle Social, Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e Investimentos. Consta também o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e as ações que devem ser realizadas conforme programado para o referido exercício. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O planejamento é um movimento vivo, que acompanha a realidade de saúde da população, assim quando novas necessidades de saúde se apresentam o planejamento em saúde acompanha essas mudanças.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do Gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**II. Quadro I – Síntese da previsão orçamentário da saúde para o exercício de 2024**

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE.	72.163,52
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	32.448,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.050.478,50
INCENTIVO PAR AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	871.520,00
PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	16.463.452,72
PABV - SAÚDE BUCAL	880.650,16
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	26.762,32
PABV - NASF NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	62.400,00
PAV - INCENTIVO A. S. SISTEMA PENITENCIÁRIO.	148.928,00
PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF	5.567.219,28
PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	2.480.485,28
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAUDE	1.754.670,32
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	754.650,00
TETO MUNICIPAL DA REDE CEGONHA	10.816,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAUDE	54.080,00
ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	1.566.208,80
INVESTIMENTO NA SAÚDE	11.341.992,48

Rua Sete de Setembro, 3374 - Centro - CEP: 79.990-000  
TELEFONE: (067) 3481-4986 EMAIL: [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	11.113.152,96
MAC - TETO FINANCEIRO	9.584.048,24
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAC DELEGADA AO CONSÓRCIO CONISUL	140.608,00
MAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	489.398,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	1.315.396,16
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANIITÁRIA DELEGADA AO CONSÓRCIO CONISUL	22.713,60
VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAUDE	792.924,08
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12.480,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.036.857,12
CUSTEIO SUS/METAS NACIONAL	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.029.079,60</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. PAS 2024

MODULO 1. - CONTROLE SOCIAL

<b>DIRETRIZ 01: PARTICIPAÇÃO POPULAR E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.</b>	<b>RECURSO ORÇADO: 72.163,52</b>
<b>OBJETIVO 1.1</b>	
Fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	<b>META:</b> Manter 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) nas ações de controle social.	<b>Percentual de ações de Controle Social realizadas</b>	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável			
1	Garantir recursos humanos e o custeio das atividades para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100%	R\$ 60.000,00	Recurso próprio	CMS/Gestão			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Custear as despesas dos conselheiros decorrentes do exercício de suas funções (deslocamentos fora do município).	100%	R\$ 3.500,00	Recurso próprio	CMS/Gestão			
3	Realizar aquisição de materiais/equipamentos permanentes <b>(01 Computador compatível às necessidades)</b>	100%	R\$ 7.163,52	Recurso próprio	CMS/Gestão			
4	Criar equipe volante no conselho municipal de saúde para visitar as aldeias e terceiro setor e ouvir as reivindicações da comunidade a fim de motivar e incentivar a população para garantir a participação de todos. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	25%	SEM CUSTO		CMS/Gestão			
5	Criar conselho gestor nas unidades básicas de saúde (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	25%	SEM CUSTO		CMS/Gestão			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2	<b>META:</b> Reestruturar 100% do serviço de Ouvidoria Municipal na Saúde	<b>Percentual de ações de Controle Social realizadas</b>	25%	2023	Percentual	25%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<b>exercício</b>	<b>(R\$)</b>		
1	Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria de forma responsável e segura; (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	<b>50%</b>	R\$ 1.500,00	Recurso próprio	Ouvidoria
2	Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade;	<b>100%</b>	Sem custos	Recurso próprio	Ouvidoria
3	Manter as Caixas de Sugestões nas Unidades de Saúde para avaliar a satisfação do usuário.	<b>100%</b>	Sem custos	Recurso próprio	Ouvidoria

## MODULO 2. - GESTÃO

**DIRETRIZ 02: PROPICIAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, DE FORMA A PERMITIR MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO.**

<b>OBJETIVO 2.1</b>	<b>RECURSO ORÇADO</b>
Desenvolver melhorias da rede de saúde e capacitação dos servidores.	<b>R\$ 2.050.478,50</b>

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	<b>META:</b> Apoiar as ações de Educação Permanente	Percentual de profissionais capacitados e	25%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	em Saúde (EPS) para 100% dos servidores, conforme oferta estendida pela rede Estadual e Municipal no período de 2022 a 2025	certificados emitidos						
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável			
1	Promover capacitações dos servidores municipais que atuam na área da saúde; despesas com diárias, deslocamento; material de expediente, impressões e coffee break	80%	R\$ 48.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Gestor, Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Gestão Estratégica.			
2	Elaborar o plano de educação permanente dos servidores da saúde para melhoria do atendimento ao usuário; despesas com diárias, deslocamentos e material de expediente.	80%	R\$ 3.000,00	Recurso Federal	Coordenadora de Atenção Primária e Coordenadora de Gestão Estratégica			
3	Criar comissão para discutir e possibilitar educação permanente e continuada para servidores da rede de atenção em saúde. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	25%	SEM CUSTOS	-	Coordenadora de Atenção Primária			
4	Implantar projeto permanente de saúde do trabalhador para os trabalhadores de saúde a fim de garantir saúde física e mental. (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	15%	SEM CUSTOS	-	Coordenadora de Atenção Primária / Gestão Estratégica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.2	<b>META:</b> Manter em 100% o PEC nas UBS	<b>Programa em funcionamento</b>	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação		Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Oferta periódica de capacitação aos profissionais; despesas contratação de assessoria.	100%	R\$ 30.000,00		Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária		
2	Manter o funcionamento da estrutura de informática, provendo, assim, o funcionamento do sistema de informação (PEC) em todas as unidades de saúde,	100%	R\$ 92.000,00		Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Gestor e Coordenação da Atenção Primária e Coordenação Estratégica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.1.3	<b>META:</b> Elaborar o Plano de Cargo, Carreira da SMS, conforme legislação vigente	Plano de cargo e carreira elaborado e apresentado ao CMS	0	2023	Unidade	1	1	Unidade
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Formar comissão de servidores para levantamento de informações e estudo para elaboração do plano	100%	Sem custo		Recurso próprio	Coordenadora de Recursos Humanos, Auditoria e Coordenadora da Gestão Estratégica.		

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.4	<b>META:</b> Realizar 01 (um) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede municipal de saúde	Concurso realizado	0	2023	Número	1	1	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Elaborar dimensionamento para construção do de cargos a serem disponibilizados pela Administração	100%			Recurso próprio	Coordenadora de Recursos Humanos e Coordenadora da		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Municipal para atender a demanda da SMS				Gestão Estratégica.
			Sem custo		
2	Realizar processo seletivo para compor a equipe de forma provisória até a realização do concurso público	100%		Recurso próprio	Coordenadora de Recursos Humanos e Coordenadora da Gestão Estratégica.
			Sem custo		

<b>OBJETIVO 2.2</b>						<b>RECURSO ORÇADO</b>		
Garantir os investimentos para estruturação de ações e serviços em saúde						<b>R\$ 2.050.478,50</b>		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	<b>META:</b> Executar 100% dos recursos de emendas parlamentares destinados a estruturação das unidades de saúde	Percentual de recurso utilizado/aplicado	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Construção de 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	100%	R\$ 973.809,00	Recurso Federal/ Recurso Próprio	Gestor/Coordenação de Gestão Estratégica
2	Adquirir materiais/equipamentos permanentes para equipar o CAPS;	100%	R\$ 597.805,00	Recurso Federal	Coordenação de Atenção Primária e Coordenadora de Gestão Estratégica
3	Reparos estruturais nas unidades de saúde	30%	R\$ 452.884,50	Recurso Federal, Estadual e Próprio	Gestão e Coordenação de Gestão Estratégica

### MODULO 3. - ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>DIRETRIZ 03 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE</b>						<b>RECURSO ORÇADO: R\$ 30.298.027,20</b>		
<b>OBJETIVO 3.1</b>								
Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	<b>META:</b> Acompanhar 60% das gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal	Proporção de gestantes com pelo menos 06	46%	2023	Percentual	60%	60%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	realizadas, sendo a primeira até a 12 <sup>a</sup> semana de gestação	(seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12 <sup>a</sup> semana de gestação						
	<b>Ação</b>	<b>Programado para o exercício</b>	<b>Recursos Orçamentários (R\$)</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Setor Responsável</b>			
1	Realizar busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e acompanhamento, despesas com materiais de expediente e material gráfico.	85%	R\$ 50.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária			
2	Captar precocemente as mulheres com suspeita de gravidez para início oportuno do pré-natal (Teste rápido de gravidez e Coletor de urina)	85%	R\$ 85.616,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal (Rede Cegonha).	Coordenação de Atenção Primária			
3	Elaborar estratégias para facilitação do acesso e adesão ao atendimento de pré-natal e humanização do atendimento (impressos, material de escritório, kit maternidade)	85%	R\$ 30.800,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação da Saúde da Mulher.			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	Realizar busca ativa de gestantes com vacina em atraso e atualizar periodicamente o sistema de informação referente àquelas vacinadas.	85%	R\$ 10.400,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária
5	Garantir acesso a referências especializadas para os casos de pré-natal de alto risco (Combustível, Manutenção de veículo para transporte sanitário: Diária de motorista, RH e Pactuação).	100%	R\$ 30.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação de Atenção Primária, Coordenação da Regulação e Coordenação do Transporte.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.2	<b>META:</b> Realizar exames para sífilis e HIV em 60% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	65,66%	2023	Percentual	60%	60%	Percentual
	<b>Ação</b>	<b>Programado para o exercício</b>	<b>Recursos Orçamentários (R\$)</b>		<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Setor Responsável</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Realizar busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e acompanhamento (Impressos: Material de expediente: Material gráfico).	60%	R\$ 30.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária.
---	---	-----	---------------	--------------------------------------	----------------------------------

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.3	<b>META:</b> Acompanhar 60% das gestantes com atendimento odontológico	<b>Proporção de gestantes cadastradas com atendimento odontológico realizado</b>	53%	2023	Percentual	60%	60%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Realizar busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e acompanhamento (Impressos: Material de expediente: Material gráfico).	<b>60%</b>	R\$ 11.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária
---	---	------------	---------------	--------------------------------------	---------------------------------

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.4	<b>META:</b> Aferir pressão arterial em 50% das pessoas hipertensas consultadas pelas equipes de APS	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferidas em cada semestre.	31,66%	2023	Percentual	50%	50%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Viabilizar recursos humanos para os atendimentos dos usuários nas Estratégias de Saúde da Família.	<b>100%</b>	sem custo			Recursos Próprio, Estadual e Federal	Coordenação de Atenção Primária	
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.5	<b>META:</b> Solicitar exame de hemoglobina glicada para 50% das pessoas com diabetes cadastradas pelas equipes da APS	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	37,33%	2023	Percentual	50%	50%	Percentual
Ação		Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Contratar exames para ofertar.	100%	R\$ 48.000,00		Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação de Atenção Primária		

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.6	<b>META:</b> Manter 100% dos	Percentual de serviços	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Assegurar material permanente, equipamentos, material de consumo e gráficos para as equipes da SMS desenvolver seus trabalhos.	100%	R\$ 700.200,00	Recurso Federal, Estadual e Próprio	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Gestão Estratégica
2	Implantar os serviços de equipe multidisciplinar com participação das equipes de Estratégias de Saúde da família (ESF)				

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.7	<b>META:</b> Alcançar 90,59% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	90,23%	2023	Percentual	90,59%	90,59%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		exercício			
1	Realizar busca ativa através de visita domiciliar dos agentes comunitários.	90%	R\$ 35.000,00	Recurso Federal Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.8	<b>META:</b> Manter em 54% cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF).	<b>Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na atual vigência (dividido) Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde naquela vigência x100.</b>	55,78%	2023	Percentual	58%	64%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Monitorar alimentação do sistema periodicamente.	100%	SEM CUSTO	-	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.
2	Realizar educação permanente com as equipes saúde da família para acompanhamento das condicionalidades da Bolsa Família.	100%	R\$ 5.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.
3	Divulgação dos cronogramas de ações pelos ACS e em mídias de comunicação	100%	R\$ 13.775,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.9	<b>META:</b> Alcançar 80% da cobertura vacinal contra a gripe.	<b>Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos</b>	55,84%	2024	Percentual	80%	80%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Manter a cobertura de vacinação através de maior divulgação e esclarecimentos em mídias de comunicação (rádios, jornais, digitais, sociais, carro de som, material visual e palestras).	<b>80%</b>	R\$ 120.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Imunização
2	Realizar busca ativa através de visita domiciliar dos agentes comunitários e equipe de enfermagem para identificar os idosos acamados e os faltosos que não tomaram a vacina.	<b>80%</b>	R\$ 10.620,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Imunização.
3	Manter equipes de vacinação em campanha nas UBS e disponibilizar equipes volantes em locais públicos.	<b>80%</b>	R\$ 70.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação de Imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.10	<b>META:</b> Reduzir para 48 o número de óbitos prematuros 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	<b>Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)</b>	66	2023	Número	48	48	Número
Nº	Ação	Programado para	Recursos	Origem	dos	Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<b>o exercício</b>	<b>Orçamentários (R\$)</b>	<b>Recursos</b>	
1	Fortalecer as ações de combate às DCNT nas UBS realizando ações de promoção da saúde e prevenção aos fatores de risco como tabagismo, obesidade, inatividade física, alcoolismo, má alimentação, entre outros, visando à adoção de modos de vida saudáveis.	<b>50%</b>	R\$ 53.500,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária
2	Manter as atividades de PICS (Práticas integrativas e complementares);	<b>50%</b>	R\$ 50.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária
3	Investimento em ações de prevenção e promoção a saúde de acordo com o Programa Academia da Saúde;	<b>100%</b>	R\$ 45.600,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária Coordenadora Academia de Saúde
4	Manter ações de saúde do idoso de prevenção e promoção do envelhecimento ativo e saudável nas UBS e Academia de Saúde.	<b>80%</b>	R\$ 40.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde do Idoso
5	Aquisição de exames PSA (Antígeno Específico de Próstata) para prevenção à saúde do homem	<b>50%</b>	R\$ 10.000,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.11	<b>META:</b> Implantar em todas as UBS a Classificação de Risco.	<b>Protocolo de Classificação de Risco implantado.</b>	0	2023	Número	09	09	Número
	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
01	Manter o protocolo de acolhimento com classificação de risco em todas as unidades de saúde.	<b>Manter o Protocolo implantado.</b>	SEM CUSTOS		-	Coordenação da Atenção Primária		

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.12	<b>META:</b> Manter a estratificação de risco cardiovascular em todas as UBS	<b>Relatório do e-SUS/ficha de Estratificação.</b>	9	2023	Número	09	09	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Qualificar os profissionais de saúde quanto à Estratificação de risco cardiovascular nas UBS com treinamentos ofertados pelo Estado e pelo MS;	<b>100%</b>	R\$ 10.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora das Redes Crônicas
2	Melhorar a adesão do hipertenso e/ou diabético ao programa;	<b>100%</b>	R\$ 15.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora das Redes Crônicas
3	Mapear hipertensos e diabéticos de risco para doença cardiovascular;	<b>70%</b>	R\$ 10.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora das Redes Crônicas
3	Divulgação dos cronogramas de ações pelos ACS e em mídias de comunicação	<b>100%</b>	R\$ 13.775,00	Recursos Próprio, Estadual e Federal.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenação do Programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Quantidade	Ano	Unidade de Medida			
3.1.13	<b>META:</b> Manter 5% o número	<b>Monitoramento através do</b>	3.858	2023	Número	2860	2891	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Promover ações para promoção de doenças e prevenção de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e dos agravos decorrentes do confinamento;	<b>80%</b>	R\$ 5.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária.
2	Garantir medidas de proteção através de vacinação de todo calendário adulto para privados de liberdade.	<b>100%</b>	R\$ 8.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária / Coordenadora de Imunização
3	Garantir aquisição e repasse de medicamentos da farmácia básica à equipe de Saúde, distribuição de insumos de materiais hospitalares e outros para privados de liberdade;	<b>100%</b>	R\$ 110.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária / Assistência Farmacêutica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	Garantir ações de promoção de saúde bucal (ex.: palestras, escovação e avaliação bucal) e tratamento para privados de liberdade;	<b>100%</b>	R\$ 13.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária
5	Garantir a composição de equipe mínima de Atenção Básica do Sistema Prisional tipo 2 Saúde Mental.	<b>100%</b>	R\$ 500.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária / Gestor

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.14	<b>META:</b> Manutenção dos serviços de atenção primária do Município	<b>Serviços básicos em funcionamento</b>	100%	2023	Percentual	50%	60%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável			
1	Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesas permanentes e insumos;	<b>100%</b>	R\$ 5.992.344,50	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETIVO 2.1**

Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher e Materno Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	<b>META:</b> Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS (40%)	<b>Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.</b>	65,93%	2023	Percentual	40%	40%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos		Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Realizar ações a fim de intensificar as coletas de Papanicolau semestralmente; (ações mês da mulher, outubro rosa), gastos brindes, lanches, decoração, material gráfico	Alcançar 40% de coletas de exames citopatológicos em mulheres entre 25 a 64 anos.	R\$ 3.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher
2	Realizar coleta de material para Papanicolau pelo enfermeiro/médico de forma periódicas;		R\$ 8.000,00		
3	Manter o acompanhamento dos casos com alteração (despesas com exames, gastos com deslocamento)	-	R\$ 5.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher
4	Sensibilizar a equipe de saúde e a população da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 15 a 69 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero, despesas com materiais gráficos e mídias sociais		SEM CUSTO		

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.2	<b>META:</b> Alcançar 0,22 a razão	<b>Razão de exames de</b>	0,28	2023	Percentual	0,22	0,22	Percentual



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	<b>mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.</b>					
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Realizar campanha e ações promovendo o exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos; (despesas com material gráfico e coffee break para atividades com usuárias)	Alcançar em 0,22 a razão ano de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	R\$ 50.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher		
2	Aquisição de exames de mamografia local para facilitar acesso das usuárias à realização dos exames	Contratar exames	R\$ 100.000,00	Recurso Próprio e Estadual	Coordenação da Atenção Primária e Coordenadora da Saúde da Mulher		

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.3	<b>META:</b> Promover 02 Campanhas direcionada a Mulher com promoção de atividade educativa	<b>Número de ações realizadas</b>	02	2023	Número	02	02	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Realizar campanha no mês de março Dia da Mulher e 01 campanha Outubro Rosa. (material gráfico, coffee break, brindes, decoração, mídias sociais)	Número de ações realizadas	R\$ 19.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenadora da Atenção Primária e da Coordenadora da Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.4	<b>META:</b> Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	<b>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.</b>	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual

Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Investigar óbitos mulheres em idade fértil;	100%	R\$ 1.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil
2	Alimentar o sistema de informação do SIM, despesas já contempladas na meta	100%	SEM CUSTOS	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	2.1.2;				Comitê de Mortalidade materno Infantil
3	Manter Comitê de Mortalidade Materno e Infantil ativo; (despesas com impressos e coffee break para reuniões bimestrais)	<b>100%</b>	R\$ 6.200,00	Recursos Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.5	<b>META:</b> Manter em 10 a Taxa de Mortalidade infantil /1000 nascidos vivos.	<b>Taxa de mortalidade infantil (menos de 1 ano de idade)</b>	20,92	2023	Número	10	10	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável			
1	Manter as ações de pré-natal e posteriormente acesso às consultas pediátricas;;	<b>80%</b>	R\$ 70.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária			
2	Investigar óbitos infantis e fetais;	<b>100%</b>		-	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

			SEM CUSTO		materno Infantil
3	Manter serviço de puericultura;	<b>80%</b>	R\$ 35.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária
4	Manter e-SUS e SIM/SINASC atualizado; despesas já contempladas na meta 2.1.2;	<b>100%</b>	SEM CUSTOS	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil
5	Aquisição de materiais permanentes para realização de exames	<b>80%</b>	R\$ 80.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil
6	Aquisição de insumos para realização dos procedimentos e /ou projetos	<b>80%</b>	R\$ 50.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação do Comitê de Mortalidade materno Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.6	<b>META:</b> Manter em até 02 os casos de sífilis congênita	<b>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</b>	02	2023	Número	02	02	Número
Nº	Ação	Programado para	Recursos		Origem	dos	Setor Responsável	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<b>o exercício</b>	<b>Orçamentários (R\$)</b>	<b>Recursos</b>	
1	Monitorar os casos através do SINAN;	<b>Manter em até 02 casos</b>	SEM CUSTO	-	Coordenação de Atenção Primária e coordenação da Vigilância Epidemiológica
2	Realizar nas UBS o tratamento completo para sífilis;	<b>80% dos casos tratados</b>	R\$ 8.200,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenadora de ISTs e AIDS
3	Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de sífilis;	<b>100%</b>	SEM CUSTO	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenadora de ISTs e AIDS
4	Acompanhar junto aos serviços o seguimento dos casos até o encerramento;	<b>100%</b>	SEM CUSTO	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.7	<b>META:</b> Manter o Planejamento Sexual e Reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde.	<b>Protocolo de Implantação.</b>	9	2023	Número	9	9	Número
Nº	Ação	Programado	Recursos		Origem	dos	Setor Responsável	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		para o exercício	Orçamentários (R\$)	Recursos	
1	Realizar aconselhamento: pessoa ou casal com dúvidas, curiosidades, preocupações relacionadas sobre a sexualidade, planejamento familiar, ISTs/AIDS, entre outros;	<b>80%</b>	R\$ 12.500,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária
2	Oferecer às pessoas os conhecimentos necessários para decidir acerca dos métodos contraceptivos (despesas com impressoras, tonner e insumos para realização de introdução do DIU e realização de ultrassonografias).	<b>80%</b>	R\$ 80.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária
3	Propiciar a reflexão sobre os temas relacionados à sexualidade e a reprodução aos profissionais de saúde e à população em geral.	<b>100%</b>	SEM CUSTO	-	Coordenação de Atenção Primária
4	Propiciar procedimentos cirúrgicos para esterilização voluntária de homens e mulheres após os acompanhamentos com a equipe de planejamento familiar	<b>50%</b>	R\$ 150.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.8	<b>META:</b> Aumentar em 20% os testes do Olhinho e da Linguinha no serviço de puericultura (em relação ao ano anterior)	<b>Número de Testes do Olhinho e Linguinha realizados</b>	284	2023	Número	276	-	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Orientar as gestantes nas consultas de pré-natal quanto a importância da realização dos testes	80%	SEM CUSTO		-	Coordenação de Atenção Primária		
2	Dar acesso a realização dos exames aos bebês até 3 meses de idade.	80%	R\$ 35.500,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.9	<b>META:</b> Atingir o mínimo 58,54% proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	<b>Número de nascidos vivos de partos cesáreos, por (dividido) número total de nascidos vivos de partos hospitalares, multiplicado por 100.</b>	55,78%	2023	Percentual	58,54%	58,54% ao ano	Percentual
Nº	Ação	Programado para	Recursos		Origem dos	Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<b>o exercício</b>	<b>Orçamentários (R\$)</b>	<b>Recursos</b>	
1	Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde.	<b>58,54%</b>	R\$ 22.500,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e RT de enfermagem do HR
2	Estimular as visitas à Maternidade para vinculação da gestante ao local do parto.		SEM CUSTO	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e RT de enfermagem do HR

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.10	<b>META: Manter em 27,5% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</b>	<b>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas 10 a 19 anos.</b>	18,39%	2023	Percentual	27,5%	27,5%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce;	<b>Manter em 27,5% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</b>	R\$ 8.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenadora da saúde da Criança e Adolescente
2	Divulgar e informar nas escolas com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente (Material gráfico, Kit educativo e Material de expediente).		R\$ 42.500,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Atenção Primária e Coordenadora da saúde da Criança e Adolescente
3	Fornecer os métodos anticoncepcionais sistêmicos e inserção de DIU.		SEM CUSTOS	-	Coordenação de Atenção Primária e Coordenadora da saúde da Criança e Adolescente

**OBJETIVO 3.3**

Implementar as ações de Saúde Bucal (SB) na Atenção Básica contribuindo para a promoção, prevenção e controle de doenças bucais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	<b>META:</b> Manter em 1,25% de atendimento de 1ª consulta	<b>Cobertura de primeira consulta odontológica</b>	5.136	2023	Número	4.373	4.373 ano	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Planejamento do processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada. (Coffee Break).	80%	R\$ 3.500,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.
2	Programação das ações de atendimento, considerando critérios para classificação de risco.	<b>Protocolo de classificação de risco e demanda espontânea</b>	SEM CUSTO	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.
3	Orientar os profissionais a identificarem e corrigirem as causas que geram inconsistência de dados no sistema de informação, relacionados à Saúde Bucal.	<b>Reuniões semestrais com apoio institucional</b>	SEM CUSTO	-	-



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.2	<b>META:</b> Realizar 1 levantamento Epidemiológico de Cárie Dental ao ano através do índice CPO-D	Número de levantamento Epidemiológico de Cárie. Relatório da ficha D - Saúde Bucal	01	2023	Número	-	01	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos		Setor Responsável	
1	Proporcionar aos profissionais capacitação para apontar os dados necessários à realização do levantamento.	60%	SEM CUSTO		Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.	
2	Aquisição material de consumo para os profissionais (abaixador de língua e luvas )	90%	R\$ 15.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Coordenação de Saúde Bucal.	
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos		Setor Responsável	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.3	<b>META:</b> Manter em 04 ações coletivas de escovação dental supervisionada por equipe/ano.	<b>Média de ação coletiva de escovação supervisionada Relatório da ficha D - Saúde Bucal -</b>	465	2023	Número	04	04	Número
	<b>Ação</b>	<b>Programado para o exercício</b>	<b>Recursos Orçamentários (R\$)</b>		<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Setor Responsável</b>		
1	- Implementar ações coletivas voltadas para a prevenção em saúde bucal ; - Orientar os profissionais sobre correta e oportuna alimentação do sistema de informação da atenção básica; - Distribuir kits de higiene bucal - escova, creme dental e fio dental (04 vezes ao ano), aos escolares e aos grupos de acompanhamento das Unidades de Saúde.	- 04 ações coletivas de escovação dental supervisionada por equipe/ano;	R\$ 80.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	- Aquisição de insumos.							
2	- Monitorar; - Realizar articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações (escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc).	04 ações coletivas intersetoriais/ano. (compra de Kit higiene bucal e 03 escovodrómos com 6 pia e espelhos).	R\$ 36.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.			
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.4	<b>META:</b> Manter 02 atividades educativas por equipe/mês.	<b>Média de atividade educativa. Relatório da ficha D - Saúde Bucal</b>	793	2023	Número	1.285	1.285/ano	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Realizar a manutenção e qualificação da oferta das ações de promoção e prevenção em saúde bucal, focando em temas pertinentes ao PSE (aquisição de material lúdico);	<b>2 atividades educativas mensais por equipe.</b>	R\$ 60.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2	Assegurar provisão de material gráfico.	<b>Conforme necessário</b>	R\$ 12.800,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.
3	Realizar Atualização e capacitação dos profissionais das equipes sobre alimentação saudável.	<b>01 capacitação.</b>	RS 5.000,00	Recursos Federal (Crescer Saudável), Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.5	<b>META:</b> Manter em 90% a cobertura populacional de saúde Bucal na Atenção Básica.	<b>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.</b>	72,92%	2023	Percentual	90%	90%	Percentual

Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Realizar a Viabilização do atendimento odontológico as crianças triadas pelo Levantamento Epidemiológico (CPOD e PSE); Assegurar provisão de material e equipamentos.	<b>90%</b>	R\$ 87.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.
2	- Ampliar e qualificar a oferta das ações de promoção, prevenção e assistência odontológica para população adscrita; - Assegurar provisão de material e	<b>90%</b>	RS 250.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

equipamentos.		
---------------	--	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.6	<b>META:</b> Concluir a razão de 0,7 de tratamento das primeiras consultas odontológicas programáticas/mês.	<b>Número de tratamentos concluídos (TC) pelo cirurgião dentista em relação ao número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas pelo cirurgião-dentista.</b>	0,92	2023	Razão	0,7	0,7	Razão
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	- Capacitar/atualizar dos profissionais da Atenção Básica para melhorar a qualidade dessas ações; - Realizar busca ativa de pacientes faltosos, através de ACS e/ou contato telefônico	Concluir a razão de 0,7 de tratamento mês.	R\$ 15.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal		

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

						Medida	2025)	
3.3.7	<b>META:</b> Ofertar a população do município 62 próteses dentaria/mês.	<b>Números de prótese realizada.</b>	59	2023	Número	62/mês	62/mês	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	- Realizar a manutenção do atendimento odontológico nas confecções de próteses no Laboratório Regional de prótese Dentária; - Assegurar provisão de material e equipamentos.	Oferta de 62 próteses dentárias/mês.	R\$ 124.071,59		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Saúde Bucal		

**MODULO 4. -ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS, BEM COMO A OUTROS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

<b>DIRETRIZ 04: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS, BEM COMO A OUTROS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.</b>	<b>RECURSO ORÇADO: 1.566.208,80</b>
<b>OBJETIVO 4.1</b>	
Dar condições à população para o acesso gratuito a medicação visando a continuidade ao tratamento de saúde.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para	Indicador (linha - base)	Meta para	Meta	Unidade de
----	-------------------	----------------	--------------------------	-----------	------	------------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<b>Monitoramento</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2024</b>	<b>Plano (2022-2025)</b>	<b>Medida</b>
4.1.1	<b>META:</b> Disponibilizar a oferta de 100% dos medicamentos conforme prescrição médica e insumos no âmbito da Atenção Básica e Atenção Especializada.	<b>Números de usuários atendidos;</b> <b>Percentual de medicamentos disponibilizados na atenção especializada (%);</b> <b>Percentual de medicamentos disponibilizados na Atenção Básica (%).</b>	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Programado para o exercício</b>	<b>Recursos Orçamentários (R\$)</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Setor Responsável</b>			
1	Manter e adequar às farmácias com medicamentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde do município com base na REMUME;	100%	R\$ 579.839,45	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Assistência Farmacêutica			
2	Atender as pessoas carentes e/ou com ordens judiciais encaminhadas e as que procuram diretamente os serviços de assistência farmacêutica, fornecendo medicamentos que não fazem parte do elenco básico;	100%	R\$ 469.394,35	Recurso Próprio	Coordenação de Assistência Farmacêutica			
3	Alimentar o sistema informatizado para o controle de medicamentos, para facilitar o atendimento ao usuário e reposição dos estoques.	100%	(sem custo)	-	Coordenação de Assistência Farmacêutica			
4	Manter e adequar a CAF com medicamentos básicos e especializados.	100%	(sem custo)	-	Coordenação de Assistência Farmacêutica			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5	Fornecer medicamentos de alto custo de uso excepcional deferido através sentença judicial.	100%	R\$ 300.000,00	Recurso Próprio	Coordenação de Assistência Farmacêutica
---	--	------	----------------	-----------------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			QUANTIDADE	Ano	Unidade de Medida			
4.1.2	<b>META:</b> Manter em 100% o funcionamento da Comissão de Farmacologia.	<b>Números de reuniões realizadas em Ata/quadrimestre</b>	4	2023	Número	3	3 reuniões por ano	Número
Ação		Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Realizar o Calendário Anual de reuniões da Comissão de Farmacoterapia.	01	R\$ 0,00 (sem custo)		-	Assistência Farmacêutica		
2	Realizar 01 reunião quadrimestral com participação dos membros e ata de reunião.	100%	R\$ 0,00 (sem custo)		-	Assistência Farmacêutica		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETIVO 4.2**

Proporcionar o acesso da população a serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	<b>META:</b> Ofertar 3.000 consultas de especialidades médicas.	Número de consultas de especialidades médicas realizadas	6.049	2023	Número	3.000	3.000 por ano	Número
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesas permanentes e insumos;	80%	R\$ 4.652.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão, Coordenação Estratégica e Regulação		
2	Ampliar e melhorar as instalações do Hospital Regional de Amambai, buscando realizar convênios com Governo Federal e Estadual para aquisição de equipamentos e adequação das instalações;	70%	R\$ 8.800.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestão e Coordenação Estratégica		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-	Unidade de Medida
			QUANTIDADE	Ano	Unidade de			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

						<b>Medida</b>		<b>2025)</b>	
4.2.2	<b>META:</b> Ofertar 5.000 exames laboratoriais	<b>Número total de procedimentos diagnósticos em laboratório clínico apresentados ao SUS.</b>		8.075	2023	Número	5.000	5.000 exames ao ano	Número
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Programado para o exercício</b>	<b>Recursos Orçamentários (R\$)</b>		<b>Origem dos Recursos</b>		<b>Setor Responsável</b>		
1	Garantir a oferta de exames laboratoriais no Laboratório Central Amambai, conveniados e terceirizados;	100%	R\$ 850.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestor e Laboratório Central		
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador Para Monitoramento</b>	<b>Indicador (linha - base)</b>			<b>Meta para 2024</b>	<b>Meta Plano (2022-2025)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	
			<b>QUANTIDADE</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
4.2.3	<b>META:</b> Ofertar 2.300 exames de imagem	Número de procedimentos diagnósticos de imagenologia	2.970	2023	Número	2.300	2.300 exames ao ano	Número	
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Programado para o exercício</b>	<b>Recursos Orçamentários (R\$)</b>		<b>Origem dos Recursos</b>		<b>Setor Responsável</b>		
1	Fornecer exames de imagem de baixa, média e alta complexidade para população de baixa renda e/ou exames que não são fornecidos pela regulação em tempo hábil para o tratamento de urgência e emergência;	100%	R\$ 500.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestor e Diretora de Saúde		
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador Para Monitoramento</b>	<b>Indicador (linha - base)</b>			<b>Meta para 2024</b>	<b>Meta Plano (2022-</b>	<b>Unidade de Medida</b>	
			<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de</b>				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

				<b>Medida</b>		<b>2025)</b>			
4.2.3	<b>META:</b> Manutenção dos serviços de média/alta complexidade ofertados via parceria e/ou convenio com o Hospital Regional de Amambai e outras unidades de saúde	<b>- Percentual de internações hospitalares SUS;</b> <b>- Contratualização dos prestadores de serviço da Rede Ambulatorial Especializada;</b> <b>- Número de pessoas transportadas p/municípios de referência (atendimentos eletivos) mês;</b> <b>- Exames e Consultas especializadas ofertados por ano/total da população;</b> <b>- Percentual de atendimento ambulatorial SUS e serviços de Urgência e Emergência.</b>		40%	2023	Percentual	50%	60%	Percentual
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Programado para o exercício</b>	<b>Recursos Orçamentários (R\$)</b>	<b>Origem dos Recursos</b>		<b>Setor Responsável</b>			
1	Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesas permanentes e insumos;	<b>100%</b>	R\$ 3.000.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestão			
2	Manter e ampliar o fornecimento de óculos para comunidade de baixa renda, com prioridade para alunos e idosos;	<b>100%</b>	R\$ 380.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestor e e Coordenação de Gestão Estratégica			
3	Adequar e manter a unidade da Clínica de Fisioterapia para atendimento de prevenção, reabilitação e recuperação em saúde, promovendo melhoria da qualidade de vida da população	<b>100%</b>	R\$ 250.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.		Gestor/ Clínica de Fisioterapia			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	Manter serviço de fornecimento de passagens e/ou transporte de passageiros com veículo próprio do município, para o encaminhamento de pessoas que necessitem de atendimento de saúde fora do Município;	<b>100%</b>	R\$243.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Setor de Transporte
5	Firmar convênio e parceria necessários com o Corpo de Bombeiros para atendimentos de busca, regaste e salvamento de urgências, emergências e combate a incêndio no município de Amambai;	<b>100%</b>	R\$ 15.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
6	Firmar contratos com casas de apoio nos municípios tidos como referência em saúde, especialmente Dourados/MS, Campo Grande/MS e Cascavel/PR, tendo como objetivo o fornecimento de pernoite e alimentação a pessoas residentes no município e comprovadamente submetidas a tratamento especializado e prolongado de saúde.	<b>100%</b>	R\$ 180.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
7	Estabelecer contrato com restaurante para fornecimento de marmitex e refeições para pacientes que estão em tratamento de hemodiálise;	<b>100%</b>	R\$ 48.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor
8	Aprovisionar recursos para aquisição de produtos ortopédicos com a finalidade de empréstimos à comunidade através do Programa de órtese, prótese e meios de locomoção;	<b>60%</b>	R\$ 50.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Clínica de Fisioterapia e Coordenação de Gestão Estratégica
9	Celebrar convênios e pactuações com outros municípios para acolher pacientes em tratamento oriundos de Amambai;	<b>40%</b>		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e coordenação da Gestão Estratégica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

			R\$ 26.000,00		
10	Manter, em parceria com os municípios vizinhos, o Consórcio Intermunicipal de Saúde, explorando o potencial de atendimento do Hospital Regional, especialmente no atendimento especializado;	<b>80%</b>	R\$ 180.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
11	Atender as pessoas encaminhadas que procuram serviços médicos e hospitalares, encaminhamento e manutenção do tratamento médico fora do município, inclusive através de transporte coletivo, e fornecimento de aparelhos pessoais para reabilitação física, visual e auditiva;	<b>80%</b>	R\$ 20.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Setor de TFD/ Regulação e coordenação do Programa de órtese e prótese
12	Fornecer procedimentos cirúrgicos de alta complexidade deferido através sentença judicial.	<b>100%</b>	R\$ 250.000,00	Recurso Estadual	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
13	Manter em funcionamento o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através de parceria com os governos estadual/federal.	<b>30%</b>	R\$ 416.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Gestor e Coordenação de Gestão Estratégica
14	Aquisição de 01 veículo ambulância tipo D UTI móvel para transporte de pacientes de urgência e emergência.	<b>100%</b>	R\$ 400.000,00	Recurso Próprio	Gestor/Coordenação de Gestão Estratégica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODULO 5. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

<b>DIRETRIZ 05: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE</b>	<b>RECURSO ORÇADO: R\$ 2.131.033,84</b>
<b>OBJETIVO 5.1</b>	
Desenvolver habilidades de programação e planejamento de ações individuais e coletivas voltadas para o controle de doenças e agravos à saúde.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	<b>META:</b> Realizar o encerramento de 90% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	<b>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</b>	100%	2023	Percentual	90%	90%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Qualificar os profissionais de saúde para notificação compulsória imediata de doenças compulsória.	90%	R\$ 25.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.		
2	Solicitar exames para encerramento do caso;	60%	R\$ 19.340,98		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	Investigar e acompanhar a evolução do caso <i>in loco</i> e encerrar no SINAN.	<b>100%</b>	R\$ 35.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica
---	--	-------------	---------------	---------------------------------------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.2	<b>META:</b> Alcançar em 100% dos preenchimentos do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	<b>Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</b>	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual

Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos	Setor Responsável
1	Realizar capacitação dos profissionais de saúde sob a importância do preenchimento correto do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	<b>100%</b>	R\$ 10.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica
2	Aquisição de equipamentos para a equipe (notebooks e smartphones)	<b>30%</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.3	<b>META:</b> Manter 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	<b>Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados X 100 / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados.</b>	75%	2023	Percentual	75%	75%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Aumentar a proporção de sintomáticos respiratórios examinados (coleta de material nas unidades e entrega no LAB)	75%	R\$ 30.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica		
2	Criar e implementar estratégias que viabilizem o aumento de cobertura da tomada supervisionada - DOT (tratamento diretamente observado), aumento da taxa de cura e diminuição do abandono (contratação ou incentivo de profissionais).	50%	R\$ 30.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica		

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.4	<b>META:</b> Realizar 100% de cura	<b>Proporção de cura dos</b>	100%	2023	Percentual	100%	100%	Proporção



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	<b>casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.</b>					
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável	
1	Manutenção do serviço de referência para tratamento de Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose.	100%	R\$ 5.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica	

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.5	<b>META:</b> Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	<b>Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.</b>	0	2023	Número	0	0	Número

Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável	
1	Ampliar as campanhas preventivas nas UBS	2 campanhas/ano	R\$ 35.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenadora do Programa de IST/AIDS	

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.6	<b>META:</b> Alcançar nos 06 ciclos	Número de ciclos que	6	2023	Número	6	6	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	anuais 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Programado para o exercício</b>	<b>Recursos Orçamentários (R\$)</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Setor Responsável</b>		
1	Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença;	<b>80%</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Setor de Endemias		
2	Intensificar campanhas educativas;	<b>100%</b>	R\$ 15.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde Setor de Endemias		
3	Manter equipe de Agentes de Endemias;	<b>100%</b>	R\$ 984.930,84	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Setor de Endemias		
4	Aquisição de equipamentos permanentes para reformulação/readequação do laboratório de entomologia	<b>40%</b>	R\$ 80.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Gestão Estratégica, Coordenação de Vigilância em Saúde e Setor de Endemias		
5	Aquisição de EPI's para as equipes de trabalho	<b>100%</b>	R\$ 91.962,84		Coordenação de Gestão Estratégica, Coordenação de Vigilância em Saúde e Setor de Endemias		
6	Aquisição de 01 veículo para reestruturação da frota e melhora na execução dos serviços	<b>100%</b>	R\$ 110.000,00	Recurso Próprio	Coordenação de Gestão Estratégica e Gestão		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.7	<b>META:</b> Manter no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	<b>Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.</b>	100%	2024	Percentual	100%	100%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA (manutenção/computadores, manutenção/impressoras material gráfico)	<b>100%</b>	R\$ 2.500,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária		
2	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA e Instauração de processos administrativos de VISA quando necessários;	<b>100%</b>	R\$ 12.800,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária		
3	Atividades educativas para população e setor regulado (material gráfico e insumos);	<b>100%</b>	R\$ 10.500,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

					Coordenação Vigilância Sanitária
4	Atendimento de denúncias	<b>100%</b>	R\$ 2.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.8	<b>META:</b> Manter em 100% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<b>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</b>	100%	2023	Percentual	100%	100%	Proporção
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano (gasto com deslocamento para coleta da água);	<b>100%</b>	R\$ 5.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária		
2	Verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos;	100%	R\$ 2.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária		
3	Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA).	100%	SEM CUSTO		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação Vigilância Sanitária		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.9	<b>META:</b> Manter em 95% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada.	<b>Indicador -Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada.</b>	93,83%	2023	Proporção	95%	95%	Proporção
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Promover a prevenção de riscos à saúde da população.	75%	R\$ 200.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.		
2	Adquirir câmaras de resfriamento para conservação de vacinas a fim de atender o Plano Operacional Padrão - POP	40%	R\$ 60.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.		
3	Adquirir gerador de energia para	100%	R\$ 55.000,00		Recursos Federal,	Coordenação de Vigilância em		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	manutenção das câmaras de resfriamento da central de imunização			Estadual e Próprio.	Saúde e Coordenação de Imunização.
4	Implantar equipe volante para alcance de metas de imunização (assistência e promoção) (IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE)	25%	R\$ 30.000,00	Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.10	<b>META:</b> Manter a cobertura adequada de vacinação de BCG.	<b>Proporção de BCG aplicada conforme meta de pactuação pelo Ministério da Saúde.</b>	91,95%	2023	Percentual	90%	90%	Percentual
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)		Origem dos Recursos	Setor Responsável		
1	Prover insumos, materiais e impressos necessários ao trabalho diário.	100%	R\$ 80.000,00		Recursos Federal, Estadual e Próprio.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização		
Nº	Descrição da Meta	Indicador Para Monitoramento	Indicador (linha - base)			Meta para 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.11	<b>META:</b> Manter a cobertura adequada de vacinação antirrábica.	<b>Proporção de vacinação antirrábica aplicada conforme meta de</b>	100%	2023	Número	100%	100%	Número



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		pactuação pelo Ministério da Saúde.						
Nº	Ação	Programado para o exercício	Recursos Orçamentários (R\$)	Origem dos Recursos			Setor Responsável	
1	Realizar campanha antirrábica urbana e rural (com aplicação de 7800 doses /cães e gatos	100/%	R\$ 20.000,00	Recursos Próprio.	Federal,	Estadual	e Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária.	
2	Realizar castração de cães e gatos, conforme demanda apontada pela Vigilância e Saúde.	25%	<b>R\$ 130.000,00</b>	Recursos Próprio.	Federal,	Estadual	e Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Sanitária.	

**Dirlene Silveira S. Z. Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Saúde

**EMBASAMENTOS LEGAIS**

**Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06** - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;

**Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08** - Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;

**Lei Complementar nº 141 de 13/01/12** - - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

- **PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013** - Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Rua Sete de Setembro, 3374 - Centro - CEP: 79.990-000  
TELEFONE: (067) 3481-4986 EMAIL: [sms\\_amambai@hotmail.com](mailto:sms_amambai@hotmail.com)